



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 42 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta e dois minutos (9h:52min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Marcos Pereira, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares e Daniel Gularte. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE - Encaminha a Lei nº 2.170/2018. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 65/2018, Projeto de Lei nº 65/2018 que “INCLUI META NA AÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA PRÉ ESCOLA E NA AÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA CRECHE NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2090/2017 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 64/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR MOTORISTA”, em regime de urgência urgentíssima. GABINETE - Encaminha a Lei nº 2.170/2018. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Luis Fernando, Márcio, Daniel, Silvia e Neri. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando primeiramente justifica a sua ausência na Sessão anterior, uma vez que estava em um curso promovido pela UVERGS em porto Alegre. Também foi na Secretaria Estadual de Obras entregar um ofício de sua autoria e do Prefeito Municipal solicitando a análise da água do Poço Artesiano localizado na Colônia Santo Amor, bem como solicitou recurso para o funcionamento do mesmo. Solicitou ainda através de ofício um estudo para ver da possibilidade de encontrar água na Colônia Colorado e abertura de um Poço nas proximidades da Escola Municipal Conde do Rio Branco.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Reforçou ainda o pedido de recursos financeiros para o Projeto do Vereador Daniel quanto ao Poço Artesiano da Colônia São Pedro. Aproveitando a oportunidade solicita ao plenário a rejeição do Projeto de Lei de nº 64/2018, tendo em vista a sua inconstitucionalidade e que seja devolvido ao Executivo. Quanto ao Projeto de Lei nº 65/2018 com objetivo de adquirir uniformes para os alunos de rede municipal de ensino, diz que não é contra o mesmo, mas propõe uma reflexão, para que houvesse a possibilidade de usar este recurso para uma necessidade maior como exemplo, a implantação de câmeras de monitoramento nas escolas para maior segurança aos alunos, reforma do Ginásio da Escola Municipal Alberto Cunha ou de outras escolas. Com a palavra o Vereador Márcio justifica a sua ausência na Sessão passada por motivo de participar do curso da UVERGS e também esteve na Assembleia Legislativa solicitando emenda parlamentar em benefício do Município ao Deputado Covatti Filho. Com a palavra o Vereador Daniel justifica também a sua falta na última sessão, por motivo de ter participado do curso e ainda foi na Assembleia Legislativa tratar com o Deputado Fábio Branco no sentido de agilizar o contrato do Hospital. Tratou ainda sobre a vinda de recursos para os poços artesianos no município através da Casa Civil. Com a palavra a Vereadora Silvia solicitou ao Plenário prorrogação de prazo do Projeto de Lei de nº 65/2018, para uma discussão mais ampla do mesmo, tendo em vista que foi estudado pela Comissão, viram que é uma aquisição relevante, mas como também existem outras necessidades no âmbito das escolas, irão aguardar até a próxima semana as respostas necessárias referentes a este recurso que trata este projeto. Quanto a rejeição do Projeto de nº 65/2018, a Comissão em reunião com o Assessor Jurídico desta Casa, viram a discrepância que é este projeto. Portanto nada mais justo de ver a licitude de todos os atos do Executivo, colocando em prática a atuação do Vereador. Ao usar a palavra o Vereador Neri Leal Comenta sobre o seu pronunciamento realizado na última sessão Ordinária no que se refere ao seu trabalho. Diz que o mesmo é realizado em prol da comunidade, principalmente aos mais necessitados, nunca usou de maldade com ninguém, algumas vezes pode ter sido interpretado mal, mas com certeza não foi por querer, mas sim, por ignorância no assunto e sempre procurou ser amigo de todos. Quanto ao Projeto de aquisição de uniforme, no seu entendimento se o recurso é estipulado especificamente para isto, concorda que não pode ser usado para outras necessidades. Portanto sugere que seja bem analisado este projeto. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações e as justificativas feitas no Grande Expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 63/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.850/2013”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei que “INSTITUI O GRUPO DE APOIO A PACIENTES USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. Não havendo Comunicação e Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte (20) de novembro às nove horas e trinta minutos (9h:30min.). E, encerra a presente as dez horas e vinte e seis minutos (10h26min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário